

**Pergunta com pedido de resposta escrita
à Comissão**

Artigo 130.º do Regimento

Carlos Coelho (EPP)

Assunto: Portugal - Execução Decisões de Retorno

Uma boa gestão dos fluxos migratórios obriga a que sejamos céleres e eficazes relativamente aos migrantes que não têm direito a permanecer no território da União Europeia. Desta forma, estamos a incentivar a migração legal e a garantir que temos condições para proteger quem realmente precisa de ser protegido, como os refugiados. Razão pela qual agora introduzimos decisões de retorno no Sistema de Informação de Schengen e vamos aumentar a informação disponível para este fim no Sistema de Informação de Vistos.

De acordo com as últimas informações disponibilizadas pela Comissão Europeia (COM(2018) 301 final, anexo 5), Portugal emitiu cerca de 12.000 decisões de retorno em 2016 e 2017, no entanto nenhuma parece ter sido executada. Em 2014 e 2015, Portugal apresenta também um dos mais baixos rácios de execução de toda a Europa. Pergunta-se por isso:

1. A Comissão Europeia tem informação sobre o estado de implementação da legislação europeia para o retorno em Portugal?

2. Foi apresentada alguma justificação para esta informação por Portugal?